

**Processo** : 2020/20321/000730  
**Interessado** : Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
**Assunto** : Serviços de Manutenção Predial

### **DESPACHO/UNITINS/DIRFIN Nº 041/2020**

Em atenção ao **DESPACHO/UNITINS/PROAF/DIR.ADM/C.C/Nº203/2020**, da Coordenadoria de Compras, solicitando emissão de declaração orçamentária para processo licitatório por registro de preço, para contratação de empresa especializada em reparo de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão-de-obra, nas unidades desta Universidade, em atendimento a solicitação do MEMO/UNITINS/PROAF/COORDMST/Nº 44/2020 (SGD: 2020/20329/0013847).

Este processo encontra-se em fase inicial e os serviços a serem contratados ainda serão objetos de licitação para registro de preço, conforme o Termo de Referência (SGD 2020/20329/0013847).

Informo que, independente do valor é inexigível citar a dotação orçamentária nesta fase inicial, sendo obrigatório somente na fase da contratação dos serviços, segundo o parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013, que diz:

*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

Devolvam-se os autos para a Coordenação de Compras, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Palmas, 09 de novembro de 2020.

*Assinatura Eletrônica*  
**FABIANO COTTICA MAGRO**  
Diretor Financeiro – Portaria/Unitins/nº 005/2019

